



DECRETO NÚMERO 7577 DE 03 DE MARÇO DE 2021.

“Altera a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC. ”

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO (FLAVIA PASCOAL), Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e conforme estabelecido pela Lei Municipal nº 3628, de 14 de março de 2013; e,

Considerando o previsto nos artigos 39 e 40, da Lei Municipal nº3628 , de 14/03/2013, que dispõe sobre a designação de representantes do Poder Público, para compor o Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba – CMPC de Ubatuba;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a composição do Conselho Municipal de Política Cultural de Ubatuba - CMPC, conforme segue:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Claudia Frackiewicz Wady – RG: 18.313.979-3

Suplente: José Ronivan de Faria – RG: 50.158.858-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO:

Titular: Alessandro Luís Morau – RG:23.724.107-9

Suplente: Thiago Cordeiro Ramos – RG: 43.372.164-9

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Titular: Silvana Caccin D'Ángelo – RG: 24.485.132-3

Suplente: Denise Cruz Ferrari Gontijo– RG: 27.619.549-8

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:

Titular:– Roberto Francine Júnior - RG: 8.159.045-3

Suplente:– Antônio Carlos Custódio - RG: 18.557.577-8



Dec.: 7577/20
Fls.: 2-4

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA E ABASTECIMENTO:

Titular: Leonardo Fernandez Rodrigues e Moraes – RG: 43.955.682-X

Suplente: Márcia Regina Rangel Araújo – RG: 20.607.180-2

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO:

Titular: Carolina Lemes Magalhães – RG: 46.050.307-8

Suplente: Priscila Gomes Haddad – RG: 10.003.024

FUNDAÇÃO DE ARTE E CULTURA DE UBATUBA – FUNDART:

Titular: José Cândido de Sousa – RG: 728.748.218-53

Suplente: Márcia Fernanda Maximiano Coelho – RG: 143.326.068-92

SISTEMAS SETORIAIS MUNICIPAIS DE CULTURA DE UBATUBA:

Titular: Janaina Cesar Lima Pinto – RG: 45.800.074-7

Suplente: José Roberto Ribeiro – RG: 18.229.364

PARQUE ESTADUAL DA SERRA DO MAR:

Titular: Claudia Camila Faria de Oliveira – RG: 29.217.112-2

Suplente: Olinda Rosa da Conceição – RG: 06.750.206-2

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

SETORIAL ARTES CÊNICA:

Titular: Rodrigo de Almeida Ordaggi Caldeira – RG: 29.995.019-0

Suplente: Nadir Silva Moraes – RG: 4.233.055-5

SETORIAL DANÇA:

Titular: Peola Maria Barbosa – RG: 14.317.087-9

Suplente: Paula dos Santos – RG: 25.500.523-4

SETORIAL MÚSICA:

Titular: Manoel Moisés – RG: 14.320.106-2

Suplente: Sabrina da Silva Pedrosa – RG: 32.754.321-8



Dec.: 7577/20

Fls.: 3-4

SETORIAL ARTESANATO:

Titular: Alejandra Carolina Labarca Puelles – RG: 16.391.648-2

Suplente: Helena Maria Correia Sanches – RG: 23.245.262-3

SETORIAL ARTES VISUAIS:

Titular: Giuliano Conti – RG: 27.412.702-7

Suplente: Rodrigo Gomes Guimarães – RG: 18.952.970-2

SETORIAL PATRIMÔNIO MATERIAL:

Titular: Hebe Gurgel Cavalcanti – RG: 1.525.916

Suplente: Irene Maria Gonçalves Pereira – RG: 6.355.170

SETORIAL PATRIMÔNIO E MATERIAL:

Titular: Emanuel Matias Ramos – RG: 41.006.868-8

Suplente: José Roberto dos Santos – RG: 5.919.951-00

SETORIAL CULTURA URBANA E DIGITAL:

Titular: Yve Zólli Nolasco – RG: 34.823.588-4

SETORIAL COMUNIDADE CAIÇARA:

Titular: Hellen Diana S. Santana – RG: 48.598.491-X

Suplente: Antônia Florípes Corrêa Santana – RG: 21.642.524-4

SETORIAL COMUNIDADE QUILOMBOLA:

Titular: Guilherme Euler Braga – RG: 44.177.975-8

Suplente: Alcides Alves Jorge – RG: 52.252.897-1

SETORIAL LITERATURA:

Titular: Keila Pereira Redondo – RG: 10.786.344-3



Dec.: 7577/20

Fls.: 4-4

SETORIAL PRODUTORES DE EVENTOS:

Titular: Ana Carolina Santana Barbosa – RG: 29.160.284-8

Suplente: Erika Valdetaro – RG: 36.323.145-6

SETORIAL COMUNIDADE INDÍGENA:

Titular: Valdeci Vera Mirim Benites – RG: 29.770.111-2

Suplente: Ronaldo Mariano Rodrigues – RG: 75.268.130

Art. 2º O mandato dos representantes do Poder Público e da Sociedade Civil será para o período de 2 (dois) anos, como disposto no artigo 4º e 5º do Decreto Municipal nº 7035, de 15 de fevereiro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 1º de janeiro de 2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial os Decretos nºs 6397, de 30 de maio de 2016, 6645, de 06 de junho de 2017, 6818, de 2 de fevereiro de 2018 e 7254 de 14 de janeiro de 2020.

PAÇO ANCHIETA – Ubatuba, 03 de março de 2021.

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
(FLAVIA PASCOAL)
Prefeita Municipal

JOSÉ CÂNDIDO DE SOUZA
Diretor Presidente interino
Fundação de Arte e Cultura de Ubatuba -
FUNDART

Registrado e Arquivado nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

FUNDART/CEG/srpb